



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que subscrevem a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 84/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos e serviços médicos na especialidade de Clínica Geral, para ambulatório e pronto atendimento nas unidades de saúde do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **HELPMED SAÚDE LTDA, CNPJ: 04.770.650/0001-70 (Doravante: HELPMED); JULIO CESAR FABRIS & CIA LTDA, CNPJ: 09.540.440/0001-06 (Doravante: JULIO); SMA SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SS LTDA – ME, CNPJ: 07.362.291/0001-07 (Doravante: SMA)**. As empresas HELPMED e SMA apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – PLANTÕES NOTURNOS DE DIAS DE SEMANA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JULIO	14.500,00
2	HELPMED	15.099,34

ITEM 02 – PLANTÕES NOTURNOS DE DIAS DE SEMANA E INTEGRAL DE DOMINGO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SMA	15.099,00
2	HELPMED	15.099,34

ITEM 03 – CLÍNICO GERAL PARA AMBULATÓRIO E PRONTO ATENDIMENT

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JULIO	26.600,00

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

2	HELPMED	27.633,09
---	---------	-----------

ITEM 04 – CLÍNICO GERAL

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HELPMED	15.973,54

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – PLANTÕES NOTURNOS DE DIAS DE SEMANA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JULIO	14.000,00
2	HELPMED	14.400,00

ITEM 02 – PLANTÕES NOTURNOS DE DIAS DE SEMANA E INTEGRAL DE DOMINGO

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SMA	14.000,00
2	HELPMED	14.400,00

ITEM 03 – CLÍNICO GERAL PARA AMBULATÓRIO E PRONTO ATENDIMENT

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	JULIO	25.227,00
2	HELPMED	25.354,00

ITEM 04 – CLÍNICO GERAL

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	HELPMED	15.973,54

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas



Município de Mercedes

Estado do Paraná

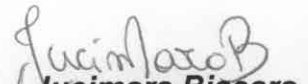
vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PREGOEIRO




Jessica Finckler
EQUIPE DE APOIO



Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO


LICITANTES:



HELMED SAÚDE LTDA
CNPJ: 04.770.650/0001-70



JULIO CESAR FABRIS & CIA LTDA
CNPJ: 09.540.440/0001-06



SMA SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS SS LTDA - ME
CNPJ: 07.362.291/0001-07